

NORMAS DE ENVIO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E REPARO

Prezado Cliente,

Para que a NETSET possa lhe atender com agilidade e rapidez, solicitamos sua atenção para as informações abaixo:

1 – Nota Fiscal

1. Somente serão aceitos equipamentos enviados para manutenção acompanhados de Nota Fiscal de Remessa para Conserto ou documento equivalente (para o caso de empresas não contribuintes do ICMS).
 2. A Nota Fiscal deve conter as seguintes informações:
 - ▀ Natureza da Operação – **Remessa para Conserto;**
 - ▀ **CFOP** – para remetente em localidades no Estado de São Paulo: Código 5915;
 - ▀ **CFOP** – para remetente em localidades fora do Estado de São Paulo: Código 6915;
 - ▀ **Número de Série Completo e Código do Produto** (identificados na etiqueta localizada na parte inferior do produto como: S/N e P/N respectivamente);
 - ▀ Mencionar no corpo da NF: “*Não incidência de ICMS conf. Art. 7º, IX, do RICMS / 2000.*”
- Obs.:** Caso a Nota Fiscal seja emitida conforme orientações, não haverá incidência de nenhum imposto em **NF de Remessa para Conserto.**
3. O valor do seguro das transportadoras é baseado no valor do item indicado na NF de Conserto, portanto é importante ter um valor coerente, para uso deste quando necessário.
 4. Informar no campo de observações da NF os dados de contato da Empresa remetente (Pessoa de Contato, Telefone e E-mail).
 5. Segue abaixo os dados para preenchimento e envio da Nota Fiscal e equipamentos:

EMPRESA BRASILEIRA INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. (NETSET)
CNPJ/MF nº 68.950.385/0001-91
Alameda Pucurui, 88
Tamboré – Barueri / SP
CEP: 06460-100

2 – Garantias

1. **Garantia de Serviço** – os terminais reparados pela NETSET terão prazo de 90 (noventa) dias de garantia a partir da data de sua disponibilização (terminal reparado e informado ao cliente).
2. **Garantia de Fábrica** – a NETSET executará os serviços de reparo durante o prazo de Garantia de Fábrica oferecido pela VeriFone, cujo padrão é de 12 (doze) meses a partir da data de venda direta da VeriFone. Caso necessite, pergunte ao seu revendedor o prazo de garantia do terminal adquirido, com base no Número de Série e data da NF de venda VeriFone.
3. **Perda de Garantia** – terminais que apresentarem características de Mau-Uso não estão cobertos por **Garantia**, mesmo que estejam dentro do prazo de Garantia (Serviço ou Fábrica), sendo somente reparados com base em orçamento pré-aprovado pelo cliente.
4. **Mau-Uso** – Será considerado “Mau Uso” quando os terminais apresentarem indícios de:
 - Causas externas, incluindo acidentes, vandalismo, má utilização, danos ou quebras nos Equipamentos (Exemplos: Equipamento danificado em decorrência de queda - carcaça quebrada, lente trincada);
 - Problemas causados pela corrente de energia elétrica, descargas atmosféricas e fenômenos da natureza;
 - Equipamento molhado ou com indícios de derramamento de líquidos;
 - Ausência de partes integrantes do Equipamento POS (exemplo: tampa do módulo SAM, tampa da impressora, rolete, etc.);
 - Indícios de insetos.

3 – Transporte

1. Todo o transporte de equipamentos (entrega e retirada) é de responsabilidade do cliente.
2. **NÃO** devem ser enviados os periféricos (cabos, fontes e bateria externa) para o processo de reparos, deve ser encaminhado apenas o terminal (CPU) propriamente dito. Periféricos não são reparados.
3. Horário de entrega no CD NETSET é de segunda a sexta, das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h. Fora destes horários os terminais não serão recebidos.

4. Para melhor proteção dos terminais, envie-os embalados por plástico bolha individual e em caixas apropriadas/resistentes.
5. A Nota Fiscal original de **Remessa para Conserto** deve acompanhar os equipamentos, com uma cópia desta colocada na parte de fora de forma visível.

4 – Orçamentos

1. Com base nos processos avaliados como necessários para o reparo dos terminais (serviço e substituição de peças), será feito um orçamento referente ao valor do reparo.
2. O orçamento será encaminhado para o cliente através de e-mail indicado na NF no campo de observações (conforme indicado acima no item 1-4) para pré-aprovação.
3. Somente após aprovação do orçamento por e-mail, o terminal será reparado.
4. O faturamento será feito por meio de boleto bancário com 15 (quinze) dias de prazo para pagamento a partir da liberação do terminal reparado.

5. Orçamentos Não Aprovados

■ Em caso de Não Aprovação de orçamento, será cobrada uma taxa de R\$25,00 (vinte e cinco reais) por terminal, e o terminal será devolvido sem reparo, sendo o custo do transporte por conta do cliente.

■ O prazo para a aprovação do orçamento será de 15 (quinze) dias após a data de seu encaminhamento ao cliente. Caso não haja retorno de aprovação neste prazo, o orçamento será considerado Não Aprovado, e o procedimento acima será executado.

* A NETSET se reserva no direito de reajustar os valores de seus serviços conforme política interna, sem aviso prévio.

5 – Aplicativos e Softwares

1. São de responsabilidade dos clientes todos os aplicativos carregados em seus terminais, cabendo a NETSET apenas o processo de download (incluso no processo de reparos);
2. Para a execução do download dos aplicativos e softwares, o cliente é responsável por disponibilizar os aplicativos necessários (ou as devidas autorizações para uso, se for o caso) com antecedência ao envio dos terminais para reparo.

6 – Dúvidas e Informações

Na eventualidade de qualquer dúvida ou informações complementares, contate-nos antes do envio de qualquer produto ao nosso laboratório:

▀ E-mail: atendimento@verifone.com

▀ Telefone: (11) 2078 4928

Agradecemos sua atenção e colaboração para o bom andamento das atividades.

Atenciosamente,

NETSET